



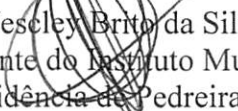
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303001/2022
FLS.	20
Rub.	0

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Wesley Brito da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras- IMPP , no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrito do CNPJ: 17.293.339/0001-26, para o fornecimento de recarga de toner para atender os interesses do Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras – MA, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018.

Pedreiras (MA), 29 de março de 2022.


Wesley Brito da Silva
Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Pedreiras- IMPP